



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL CONCRER

São Paulo, 02 de setembro de 2024 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3) e sua controlada Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concer”), nos termos da Resolução 44/2021 e em continuidade aos Fato Relevantes publicados em 25.02.2021, 14.02.2023, 06.06.2024, 22.07.2024 e 13.08.2024, a Concer obteve uma decisão favorável no âmbito do Pedido de Efeito Suspensivo interposto junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A decisão deferiu o efeito suspensivo, suspendendo, assim, a parte da sentença de primeira instância que determinava a revisão da tarifa de pedágio no trecho concedido, com a redução de R\$ 14,50 para R\$ 5,60.

A Companhia seguirá acompanhando o desenrolar do processo e manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos deste fato relevante.

São Paulo, 02 de setembro de 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri